



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 57/2015

“Altera o Projeto de Lei nº 57/2015”

EMENDA SUBSTITUTIVA:

redação: A Ementa do Projeto de Lei nº 57/2015, passa a ter a seguinte

“Dispõe sobre a criação do Cemitério e do Crematório de Animais Domésticos de Pequeno, Médio e Grande Porte e dá outras providências”.

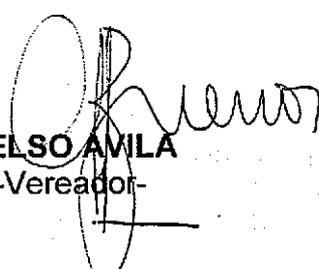
redação: O Art. 1º do Projeto de Lei nº 57/2015, passa a ter a seguinte

“Art. 1º Fica instituído o Cemitério e o Crematório de Animais Domésticos de Pequeno, Médio e Grande Porte no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

§ 1º Entende-se por animais de pequeno, médio e grande porte, animais domésticos que não excedam a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, notadamente cães e gatos.

§ 2º (...)”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de junho de 2015.


CELSO ÁVILA
-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA D'OESTE

DATA: 25/06/2015
HORA: 12:35

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 57/2015

Autoria: CELSO ÁVILA

Assunto: Altera o Projeto de Lei nº
57/2015

PROTOCOLO

05189/2015

